

Id:OE2897F788760E19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIZEU MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Teodoro Dias, 56 Centro CEP: 64.880-000
CNPJ-02.852.126/0001-10 / E-mail: sms0360@hotmail.com



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELISEU MARTINS – PI PARTICIPA E CONVOCA AS ENTIDADES DE CLASSE, ASSOCIAÇÕES CIVIS COMUNITÁRIAS, CÂMARA MUNICIPAL E MUNICÍPIOS EM GERAL, PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE NOS TERMOS DO ARTIGO 48, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, BEM COMO LEI 141/2012, A SER REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DO ANO CORRENTE, A PARTIR DAS 09:00 HORAS, TENDO COMO LOCAL A CAMARA MUNICIPAL, ENCONTRA-SE.

A PAUTA DE TRABALHO SERÁ:

- APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2022.
- APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2022.
- APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2022.

ELISEU MARTINS – PI, 23 de Maio de 2023.

Atenciosamente,

Alípio Fonseca de Moraes Junior
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Mun. de Saúde de Eliseu Martins - PI
Alípio Fonseca de Moraes Junior
CPF: 057.694.283-92
Secretário

Id:0047E143E1120DFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIZEU MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Teodoro Dias, 56 Centro CEP: 64.880-000
CNPJ-02.852.126/0001-10 / E-mail: sms0360@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

(Conselho Municipal de Saúde de Eliseu Martins – PI, criado pela Lei municipal nº 201/94, de 07 de julho de 1994.

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

Elizeu Martins – PI, 13 de abril de 2022.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Eliseu Martins - PI, em reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro 2021, na sede da secretaria municipal de saúde, no cumprimento da Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 201/94, de 07 de julho de 1994.

Considerando que a Programação Anual de Saúde (PAS) constitui importante ferramenta de gestão, tendo por objetivo anualizar as metas do Plano Municipal de Saúde e prever a alocação de recursos orçamentários a serem executados;

Considerando a necessidade de aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde da Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2022. Após apreciação e ampla discussão com todos os conselheiros envolvidos nesta reunião;

RESOLVE:

Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao ano de 2022, sem ressalvas.

Allan Kassio Lopes da Silva
Presidente

HOMOLOGO a Resolução nº 003/2022, de 13 de abril de 2022, nos termos da legislação vigente.

Id:OF8BDD6FE6000E18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Teodoro Dias, 56 Centro CEP: 64.880-000
CNPJ-02.852.126/0001-10 / E-mail: sms0360@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

(Conselho Municipal de Saúde de Eliseu Martins – PI, criado pela Lei municipal nº 201/94, de 07 de julho de 1994.

RESOLUÇÃO Nº 06/2021

Eliseu Martins – PI, 16 de Junho de 2021.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Eliseu Martins - PI, em reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro 2021, na sede da secretaria municipal de saúde, no cumprimento da Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 201/94, de 07 de julho de 1994.

RESOLVE:

- Apresentação e aprovação do PAS 2021 (Programação Anual de Saúde).

Allan Kassio Lopes da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 011/2022, de 16 de Junho de 2021, nos termos da legislação vigente.

Id:05D4F725573A0DF6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIZEU MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Teodoro Dias, 56 Centro CEP: 64.880-000
CNPJ-02.852.126/0001-10 / E-mail: sms0360@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

(Conselho Municipal de Saúde de Eliseu Martins – PI, criado pela Lei municipal nº 201/94, de 07 de julho de 1994.

RESOLUÇÃO Nº 006/2022

Elizeu Martins – PI, 13 de abril de 2022.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Eliseu Martins - PI, em reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro 2021, na sede da secretaria municipal de saúde, no cumprimento da Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 201/94, de 07 de julho de 1994.

Considerando a necessidade de aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde do Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2021. Após apreciação e ampla discussão com todos os conselheiros envolvidos nesta reunião;

RESOLVE:

Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2021, sem ressalvas

Allan Kassio Lopes da Silva
Presidente

HOMOLOGO a Resolução nº 003/2022, de 13 de abril de 2022, nos termos da legislação vigente.